



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 10/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01, em 20/03/2023

Dispõe sobre a Chamada Pública para seleção de estagiários na modalidade estágio curricular obrigatório, com inscrição em fluxo contínuo no ano de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE RETIFICAR** a Chamada Pública para Seleção de Estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório, com inscrição em fluxo contínuo, visando à composição de cadastro de reserva, conforme o que se segue:

Onde se lê:

8.2 O resultado será divulgado até o dia 25 de outubro no sítio do IFMG *Campus* Bambuí.

Leia-se:

8.2 O resultado será divulgado até o dia 12 de maio de 2023 no sítio do IFMG *Campus* Bambuí.

Bambuí, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Professor**, em 20/03/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1495058** e o código CRC **A051720B**.